* Em Tempo: Foi lido ainda o ofício de Nº 939/91 oriundo do Poder Executivo, que refere-se a uma solicitação ao Presidente da Casa, para que seja formada uma Comissão p/avaliação de terrenos urbanos, que ficou constituída pelos seguintes Vereadores: José Wilson Cardeiro - Presidente; Osvaldo José de Souza e Pedro B. Filho, membros. Ainda nesta Reunião foi posto em votação o parecer de Nº 50/91 que refere-se ao Projeto de Lei Nº 76/91, que foi aprovado em 1ª e 2ª Discussão, com pedido de intenção do Vereador José Risonaldo S. Costa.

Ata da 9ª (nona) Reunião Ordinária do 2º (segundo) Período Legislativo de 1991.

Aos 30 (trinta) dias do mês de setembro de 1991, reuniram-se na Câmara Municipal de Belo Jardim, sob a presidência do 1º Vice-Presidente Luiz Andrade da Silva, com o comparecimento dos seguintes Vereadores: Osvaldo José de Souza, Josias de Oliveira Freitas, José Wilson Cardeiro, José Risonaldo S. Costa, José Barbosa da Silva Filho, Cecílio Alves de Oliveira, Pedro Bezerra Filho, Diniz S. da Silva e Sebastião Lopes da Silva.

O Sr. Presidente deu por aberta a presente reunião, solicitando a Secretária que fizesse a leitura da Ata anterior, e o Vereador José Wilson Cardeiro, pediu a dispensa da leitura da mesma, que posto em discussão e votação foi unanimemente aprovado. Em seguida, foi lido o parecer de Nº 51/91, referente ao Pro

Projeto de Lei de Nº 77/91, que posto em discussão e votação foi aprovado por unanimidade em 1ª e 2ª discussão com pedido de intervenção do Vereador José Risualdo S. Costa. Encerrado o primeiro expediente, o Sr. Presidente facultou a palavra aos membros da Mesa, pela ordem, fez uso da palavra o Ver. Sebastião B. da Silva, comunicando o quanto os Dirigentes da COMPESA, estão desatentos ao problema gravíssimo da Barragem do Bituay, isto porque fazia que o racionamento era em atividade, só é feito em nossa cidade, enquanto que as cid. que se abastecem da água da Barragem, não estão sendo sacrificadas, e que é necessário visitá-la para a resolução desse problema; falou ainda sobre o problema do aposentado e do funcionário público, que recebem uma irrisória e insatisfatória quantia, e que as pertub. e sacrifícios sofridos por estas classes se dá pela ausência de uma política salarial digna, solicitou ao Sr. Presidente da Casa, que constasse em Ata seu voto de repulsa, protesto e descontentamento. Usou da palavra o Vereador Gualdo José de Souza, informando aos presentes que já se encontra na COMPESA (regional) uma denúncia a esse respeito, e que a resposta ao req. de Nº 58/91 do Ver. José B. da Silva Filho, chegará em breve, disse também que o Gerente lhe assegurou que providências neste sentido estão sendo tomadas, ratificou as palavras do Vereador Sebastião Lopes da Silva a respeito do aposentado e do func. público, e que fosse registrado em Ata seu voto de repulsa. O Vereador José F. S. Costa, fez uso da palavra, para transmitir aos demais que a gerência da Compesa local informou que em outras cidades o rac. existe, e falou também que há um projeto para desligar Pesqueira do abastecimento de água daqui e se ligar a Pão-de-Açúcar. O Ver. Pedro B. Filho, parabenizou os ilustres Vereadores que fizeram uso da palavra e defendeu a classe dos aposentados e func. públicos, parabenizou também o Sr. Presidente a respeito da sua preocupação em relação ao racionamento concordou com fato de que o rac. só está sendo feito em nosso Município; e pediu informações a respeito da caixa, de Xucuru e Serra dos Ventos, não vieram a se tornar cidades, no plebiscito ocorrido há pouco Tempo. Fez uso da palavra o Ver. José Barbosa da Silva

lho, informando que tal fato não se deu porque o número mínimo de habitantes exigido pela Assembléia é de 10.000 e os citados Distritos não possuem tal quantidade de habitantes. Usou da palavra o Ver. Josias de Oliveira Freitas, comentando a respeito do desperdício de água, dos canos estourados, e reiterou a respeito de que Gov. da Empresa não foi sincero quando disse que a sit. do saneamento está resolvida e disse ainda que as grandes autoridades que representam o Município, deveria fazer algo em favor desse grave problema. Não havendo mais nada a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a presente reunião, marcando a próxima para o dia 02/10/91.

Sala das Reuniões, em 30 de setembro de 1991.

*Em Tempo: O Sr. Presidente formou uma comissão, que irá verificar o problema do saneamento dos outros Municípios, ficando formada pelos seguintes Vereadores: José Rivaldo S. Costa - Presidente
José Wilson Longuinho - Membro
Josias Oliveira Freitas
José Nilton Oliveira

Ata da 10ª (décima) Reunião Ordinária do 2º (primeiro) Período Legislativo de 1991

Aos 02 (dois) dias do mês de outubro de 1991, reuniram-se na Câmara Municipal do Belo Jardim, sob a presidência do Vereador José Barbosa da Silva Filho, com o comparecimento dos seguintes membros: Gualdo José de Souza, José Nilton Oliveira, Sebastião Lopes da Silva, Josias de Oliveira Freitas, Pedro Bezerra Filho, Genivo Andrade da Silva, José Rivaldo S. Costa, ficou registrada a ausência dos Vereadores: Diniz S da Silva e Pacífico A. de Oliveira.